



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga, Teresina – Piauí,
CEP– 64.049-550. Teresina – PI

EDITAL Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) E DO(A) SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LETRAS LIBRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – BIÊNIO 2025-2027.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 01/2025 - CCLL, de 29 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Letras Libras do *Campus* Ministro Petrônio Portella, Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2025/2027, nos termos da Resolução Nº 020/2011 e Nº 043/2013-CONSUN.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição será realizada no dia **30 de maio de 2025**, nos termos do presente Edital.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN.

2.2 As inscrições dos candidatos serão feitas das **9h30 do dia 12/05/2025 até às 20h do dia 13/05/2025**, no endereço eletrônico eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com.

2.3 Os candidatos devem enviar para eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com o requerimento conjunto (Coordenador(a) e Subcoordenador(a)) de inscrição dirigida à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo ao qual cada candidato concorre (Anexo I).

3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

3.1 A Comissão Eleitoral publicará a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.

4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 As eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio eletrônico.

4.2 A eleição será realizada através do módulo SIGEleição do sistema SIG da UFPI, no dia **30 de maio de 2025**, no horário das 08 às 20 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga, Teresina – Piauí,
CEP– 64.049-550. Teresina – PI

totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente e 30% para o segmento discente.

6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que: abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudiquem ou danifiquem a infraestrutura e a estética do CCHL, bem como que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços físicos reservados pela Comissão Eleitoral e em conformidade com as normativas da UFPI.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7. CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
12/05/2025	Publicação do Edital.
12 à 13/05/2025	Data de inscrição das candidaturas até as 20h — via e-mail da Comissão Eleitoral. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com
14/05/2025	Homologação das candidaturas inscritas.
15/05/2025	Periodo para pedido de impugnação das candidatura - via e-mail. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com
16/05/2025	Publicação do resultado de pedido de impugnação das candidaturas.
16/05/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
17/05/2025	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via e-mail. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com
19/05/2025	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
30/05/2025	Data da votação (das 8h às 20h).
02/05/2025	Divulgação do resultado da votação.
03/06/2025	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos — via e-mail. eleicaoletraslibrasufpi@gmail.com
04/06/2025	Publicação do resultado de pedido de impugnação dos eleitos.
04/06/2025	Publicação do resultado final.
04/06/2025	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCHL.

7.2. Todos os atos e procedimentos serão divulgados no site da UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga, Teresina – Piauí,
CEP– 64.049-550. Teresina – PI

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos e enviará e-mail resposta aos candidatos inscritos no certame.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral no dia da inscrição, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 21 de maio de 2025.

Profa. Dra. Natália de Almeida Simeão Vilanova
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Ininga, Teresina – Piauí,
CEP– 64.049-550. Teresina – PI

EDITAL Nº 01, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A) DO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS LIBRAS**

ANEXO I - REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____ matrícula institucional nº _____, CPF nº _____, me candidato ao cargo de coordenador (a) da Coordenação do Curso de Letras Libras da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador (a) do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional nº _____, CPF nº _____. Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina (PI), _____ de maio de 2025.

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador(a)